



**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

**Processo Administrativo Nº 007/2024**

**Tipo: Serviços de Engenharia**

**Data de Publicação: 16/04/2024**

**Data da disputa: 22/04/2024**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS  
REFERENTE À DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 007/2024.**

Aos 22 dias do mês de abril de 2024, às 14h00min, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela PORTARIA Nº 53, DE 25 DE ABRIL DE 2022, composta pela Agente de Contratação, Cássia Batista dos Santos e pela Equipe de apoio formada pelos membros titulares, Luiza Franciele Guedes Guimarães e Isabela Fernandes Sena, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.105.191/0001-60, com endereço à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Município de Riacho de Santana – BA, para, na forma do Art. 7ª da Lei Federal nº 14.133/2021 e alínea “c”, inciso III, do Art. 14 do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, proceder à análise dos trâmites da Dispensa Eletrônica nº 003/2024, deflagrada do Processo Administrativo nº 007/2024. Foi verificado por esta Comissão que os autos inicia-se com o DFD – Documento de Formalização de Demanda, datado de 15 de março de 2024, protocolado sob nº 29990/2024, trazendo por objeto a **contratação de empresa especializada para executar projeto de manutenção e adequação da iluminação e instalação elétrica do Estádio Municipal Jason Ferreira Neto de Riacho de Santana, Bahia, com troca de refletores e manutenção do quadro de distribuição de energia elétrica, conforme as normas técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, do tipo menor preço global.** Para a contratação desse objeto, a autoridade competente optou pela Contratação Direta na modalidade de Dispensa Eletrônica em razão do valor, possibilidade prevista no Art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021. Esta comissão verificou, após análise dos autos, que os requisitos estabelecidos na lei de licitações, acima mencionada, para contratação direta, foram atendidos, quais sejam: a) caracterização adequada do objeto acompanhado do Termo de Referência e Projeto Básico; b) Justificativa de contratação: razões de fato e de direito que fundamentam a demanda dos produtos ou do serviço que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela contratação; c) disponibilidade de recursos orçamentários; d) autorização do responsável competente; e) Divulgação de chamamento de empresas interessadas em fornecer os produtos ou serviços ao órgão público no PNCP – Portal Nacional de Contratações e no Diário Oficial do Município. Verificou-se que a pesquisa de preços que pautou o valor referencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
E S T A D O D A B A H I A  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

para contratação, foi realizada por meio do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, cumprindo o quanto determinado no inciso I, § 2º, ART. 23 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. No dia 01 de abril de 2024 foi publicado o Aviso de Dispensa Eletrônica na Bolsa de Licitações e Leilões, disponível no endereço eletrônico [bllcompras.com](http://bllcompras.com), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, o qual ficou aberto por três dias úteis, em atendimento ao quanto estabelecido no § 3º, inciso XVII, do Art. 75 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, para apresentação de propostas no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, com início de recebimento de propostas no período de 16/04/2024 a 19/04/2024, e, a rodada de lances, marcada para o dia 22/04/2024. A empresa CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMÃOS ABREU LTDA, única participante, foi INABILITADA por não apresentar os seguintes documentos: Garantia da Proposta/Certidão atualizada de registro e quitação da empresa junto ao CREA/Certidão atualizada de registro e quitação do profissional técnico de nível superior na área de Engenharia Elétrica junto ao CREA/o vínculo do responsável técnico com a empresa licitante/inscrição contratual arquivada na JUCEB sob o nº 98496576, protocolo nº 249158000/Declaração geral conjunta para habilitação/ Declaração de obediência/Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência/e proposta econômica do Anexo VII. O procedimento restou FRACASSADO, portanto. Desta forma, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Riacho de Santana, 23 de abril de 2024.

---

Cássia Batista dos Santos  
Agente de Contratação

---

Luiza Franciele Guedes Guimarães  
Membro equipe de apoio

---

Isabela Fernandes Sena  
Membro equipe de apoio